



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº . 66

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

07 JUN 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 612/94

AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A
SSVP E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a efetuar um repasse de recursos financeiros
no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil
cruzeiros reais), à Sociedade São Vicente de Paulo.

Parágrafo Único - O repasse financeiro de que
trata o presente artigo deverá ser efetuado de conformidade com
as necessidades da Sociedade e a capacidade de pagamento da
Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 07 de junho de 1.994.

Antonio Borges Dantas
Prefeito Municipal
2007 de 2000

José Henrique Brandão
Assessor Especial